

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
21 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

Mário Artur Correia Lopes

VEREADORES PRESENTES

Raúl António Ribeiro Luís
António Luís Marques
Ana Paula Rodrigues da Crus
Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,45 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 MARIA ARMANDINA ALVES DE OLIVEIRA MEIRELES, REQUER APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, DE 13 PRÉDIOS NA FREGUESIA DE JOU.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETOS DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- O Sr. Presidente começou por cumprimentar os presentes e agradeceu a disponibilidade da D.^a Ana Paula Rodrigues Cruz em ter aceitado ocupar o lugar de vereadora em substituição do Sr. Vereador José Maria Garcia da Costa.

2- Intervenção da Vereadora do PS, Ana Paula Rodrigues Cruz:

"Cumprimento oficialmente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes, o Sr. Vice-Presidente, António Luís Marques, restantes vereadores e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Mário José Pinto Sampaio.

Por motivos profissionais, o Vereador, José Maria Garcia da Costa pediu suspensão temporária do seu mandato, razão pela qual, cumpre-me o dever de o cumprimentar e de o substituir.

Durante algum tempo, irei desempenhar, com enorme sentido de responsabilidade tão nobre função, esperando estar à altura de defender acima de tudo os interesses dos munícipes do Concelho de Murça.

Esperem de mim, disponibilidade, dedicação e partilha de conhecimentos.

O meu objetivo principal é contribuir para o desenvolvimento do concelho de Murça."

3- **XV Convívio de Natal.** O Sr. Vice-Presidente fez uma pequena introdução referindo, tratar-se de um evento para envolver toda a população idosa, pretendendo-se que seja um momento de convívio, cujo programa está já a ser divulgado, apresentando inclusivamente o cartaz alusivo ao evento. Referiu também que, foi já pedida uma proposta da prestação de serviços.

4- **Escola Profissional de Murça** - O Sr. Presidente da Câmara abordou o enquadramento legal relativamente à Escola Profissional e deu a conhecer o parecer da Comissão de Coordenação da Região do Norte sobre a matéria.

Posição sobre a renúncia do professor José Maria na Escola Profissional:

"Sobre o assunto, e uma vez que nada foi comunicado pelo anterior Presidente da Câmara sobre a EPM, será cauteloso aguardar mais algum tempo para em conjunto com o Provedor da Santa Casa, que se tem encontrado ausente, por motivos de doença, acertar as diligências a desenvolver".

5- O Sr. Presidente da Câmara referiu que emanou dois despachos, dirigido aos chefes de divisão DFAG e DOPA sobre questões levantadas, cujos processos lhe foram já entregues. Na sequência referiu que será realizada uma auditoria com a designação, "Avaliação Organizativa e Financeira do Município de Murça" tendo essencialmente um carácter pedagógico e clarificador da situação do Município. A prestação de serviço terá o custo de 6.500,00€. Mais referiu que há intenção de reformular a estrutura organizacional do Município e torná-la mais eficiente.

6- Intervenção da Vereadora do PS, Ana Paula Cruz:

"Todos os novos executivos deveriam fazer isso no início de cada mandato".



7- Intervenção do Sr. Vereador do PS, Raúl António Luís.

Solicitou informação sobre dois pontos:

“1º - No passado dia 18 terminou o licenciamento para que o Miniautocarro; propriedade da Câmara Municipal, possa efetuar o transporte de crianças; solicito informação do Sr. Presidente no sentido de dizer se os transportes das crianças de Salgueiro; Paredes, Palheiros e Sobredo estão a ser efetuados por viaturas do Município, ou se eventualmente recorreram a alguma empresa de transportes; se efetivamente for a segunda hipótese, pergunto se houve convites, e se sim, a quantas empresas e qual o custo diário ou mensal deste serviço.

2º - Fui questionado pelo Sr. Presidente da Junta de Fiolhoso, relacionado com o não pagamento do protocolo, estabelecido entre o município e a junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Câmara recebeu na semana passada o Sr. Presidente do Fiolhoso numa reunião, onde segundo informação prestada por ele, V.Exª teria dito que a Junta de Fiolhoso não recebeu a *tranche* do protocolo porque o executivo anterior não lhe quis pagar e deveria tê-lo feito; e que nesta altura cancelaria os pagamentos até se inteirar da legalidade dos referidos pagamentos. Trago este assunto a esta reunião para também explicar que o executivo anterior na pessoa do Sr. Presidente de Câmara; José Maria Costa assinou a ordem de pagamento bem como também a mesma foi assinada pelo Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, entre os dias 5 e 10 de Setembro e desceu à Tesouraria onde por várias vezes o Sr. Tesoureiro foi alertado e avisado para proceder ao referido pagamento; avisado pelo Sr. Presidente José Maria, e penso mas não posso afirmar que o Dr. Mário Sampaio também teria dado indicações nesse sentido. Em face disto questiono o Sr. Presidente da Câmara se efetivamente a conversa havida na reunião com o Sr. Presidente da Junta teve este teor e saber qual o motivo de ter dito que o não pagamento se deveu ao executivo anterior”.

- Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara

“O autocarro do Município terminou no dia 18 de novembro. No dia 20, os alunos começaram a ser transportados por um autocarro de empresa privada, Primetour. O transporte está assegurado até ao final do ano e depois veremos como tratar o assunto”.

- Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

Protocolo com a Junta de Freguesia de Fiolhoso - o Sr. Presidente da Câmara informou que os assuntos com a Junta de Freguesia de Fiolhoso irão ser devidamente tratados pelos representantes da mesma autarquia, e que relativamente à conversa havida não se pronuncia sobre o mesmo

8 - Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

O Sr. Presidente perguntou ao Sr. Vereador do PS, Raúl António Ribeiro Luís que tipo de acordo e compromissos estavam estabelecidos entre o Murça Sport Clube e a Câmara Municipal, designadamente, financiamento, transportes e carrinha do município usada pelo clube.

- Intervenção do Sr. Vereador do PS, Raúl António Luís

O Sr. Vereador referiu que o apoio seria igual ao do ano anterior.

ORDEM DO DIA**1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL****1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar a ata da reunião anterior com a abstenção da vereadora Ana Paula Cruz, por não ter estado presente na referida reunião.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 20 de novembro de 2017, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	7.235,94
	€
➤ Depósitos na C.G.D.....	356.853,37 €
➤ Depósitos no Novo Banco.....	18.376,09 €
➤ Depósitos no BPI.....	2.029,47 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	66.001,31 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	493.739,18 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	70.722,04 €
➤ Documentos.....	30.962,61 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 MARIA ARMANDINA ALVES DE OLIVEIRA MEIRELES, REQUER APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, DE 13 PRÉDIOS NA FRE-GUESIA DE JOU.



Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior da divisão do planeamento obras e ambiente Maria dos Anjos Lopes Magalhães Correia informou o seguinte:

"1-INTRODUÇÃO

1.1- Através do requerimento registado no Setor de Urbanismo, Obras Particulares e Loteamentos com o n.º 348/2017, de 08/11/2017, a Sr.ª Maria Armandina Alves de Oliveira Meireles, Cabeça de casal nas heranças deferidas por óbito de seus pais, vem na referida qualidade e porque pretende com os restantes interessados nessa herança, os Srs. Carlos Alberto Alves de Oliveira, Maria Ester Alves de Oliveira, Paulo Alexandre Alves de Oliveira, José do Fundo de Oliveira e Aniceto José Alves de Oliveira, proceder à partilha dos bens que a integram, os quais serão adjudicados a todos em partes iguais, solicita a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura da qual vai resultar a constituição da compropriedade de diversos prédios rústicos, todos localizados na freguesia de Jou, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Jou sob os artigos 2701º, 2964º, 2965º, 3884º, 3927º, 4003º, 4025º, 4052º, 4060º, 4065º, 4147º, 4150º, 4166º.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, a requerente apresenta os seguintes elementos:

- Caderneta Predial Rústica dos prédios inscrito na matriz predial da freguesia de Jou.

2. - PARECER

2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe "Medidas Preventivas", a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o "parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana."

2.2. – Enquadramento dos Prédios Rústicos nos Instrumentos de Planeamento Territorial Tendo em conta a indicação das localizações fornecida pela requerente aos serviços de fiscalização, e que se encontra apensa ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização, estando maioritariamente inseridos em espaço rural, à exceção dos art.º 2964º e 2965º, que se encontram inseridos em espaço urbano, "espaços residenciais nível II".

2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Jou, em regime de compropriedade, não pretendendo o interessado a divisão física do mesmo.

3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação à requerente e demais interessados anteriormente identificados, em partes iguais, em regime de compropriedade dos prédios supra referidos, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. - Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que o requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico".

DELIBERADO: a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de constituição de compropriedade, nos termos da informação técnica.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETOS DE DESPACHO
"De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se para conhecimento a Ex.ª Câmara Municipal, dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 20 de outubro a 15 de novembro de 2017 a ao abrigo das competências delegadas na reunião do Executivo Municipal de 07 de novembro".

Aprovação de Projetos de Arquitetura

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do Despacho
Ricardo Jorge Ramos Falcão	Murça	Reconstrução/Reabilitação de um edifício para habitação e Serviços	01/08/2017	10/11/2017
Manuel Joaquim Veloso Pinto Borges	Ratiço	Reconstrução de um alpendre de apoio à agricultura	20/07/2017	10/11/2017
Germano dos Santos Moreira	Fiolhoso	Reconstrução de uma cobertura de uma habitação	04/04/2017	10/11/2017
Lua Cheia em Vinhas Velhas	Martim	Construção de um armazém agrícola	29/12/2016	10/11/2017
Manuel Belmiro dos Anjos	Carva	Construção de uma habitação	12/06/2017	15/11/2017
Lurdes da Conceição Marques Gaspar Pereira	Murça	Reconstrução de um edifício	23/06/2017	15/11/2017

Processos despachados no período de 01 de outubro a 15 de novembro, para conhecimento do Executivo

Obras de escassa Relevância Urbanística

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do Despacho
------------	------------	--------------------------	----------------	------------------

João dos Santos Gomes	Carva	Substituição de um telhado	31/10/2017	14/11/2017
Benedito Martinho da Costa	Cadaval	Construção de um anexo	27/10/2017	15/11/2017
Rosa Maria Esteves Alves	Salgueiro	Substituição de um telhado	20/02/2017	15/11/2017
Hermínio Alves Gonçalves	Carva	Substituição de um telhado	11/09/2017	15/11/2017

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização e Outros

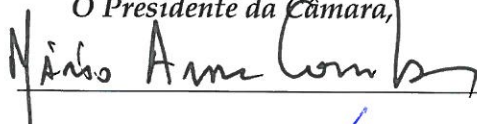
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Francisco Manuel Almeida Ribeiro	Ribeirinha	Construção de um muro de vedação	22/09/2017	13/10/2017
Cidália Maria Marques da Silva	Sobredo	Construção de uma habitação	10/10/2017	23/10/2017
José Miguel Fraga Esteves	Noura	Reconstrução/Ampliação de uma habitação	18/10/2017	24/10/2017
António Avelino Alves	Fonte Fria	Reconstrução de uma habitação	25/07/2017	25/10/2017
Alexandre da Silva Moura	Vilares	Autorização de utilização de habitação	13/09/2017	30/10/2017
Domingos Adolfo Vicente de Carvalho	Murça	Legalização de um armazém	21/07/2017	06/11/2017
Domingos Adolfo Vicente de Carvalho	Murça	Autorização de Utilização de armazém para arrumos	27/09/2017	06/11/2017
Porfírio dos Santos Alves	Murça	Autorização de utilização / Casa de habitação	08/11/2017	08/11/2017
Paulo Jorge Fernandes Germano	Porrais	Autorização de utilização	15/09/2010	09/11/2017

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim _____, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 10,45 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

